



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> EEIEF Maria Macário Fernandes		
<b>EMENTA:</b> Credencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Macário Fernandes, INEP/Censo Escolar nº 23217561, no município de Jaguaribe, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, até 31.12.2020, e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima		
<b>SPU Nº 8726705/2018</b>	<b>PARECER Nº 0713/2019</b>	<b>APROVADO EM:</b> 04.12.2019

### I – RELATÓRIO

Daniele de Assis Pinheiro, diretora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Macário Fernandes, no município de Jaguaribe, por meio do processo nº 8726705/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação - CEE o credenciamento da referida instituição de ensino e a autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, tem sede na Rua: Padre João Bandeira, nº 1441, Bairro Centro, CEP: 63475-000, no município de Jaguaribe, criada pela Lei nº 1412/2018, INEP/Censo Escolar nº 23217561.

Responde pela direção a professora Daniele de Assis Pinheiro, Licenciada em Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar, Registro nº 9640; e pela secretaria escolar, Maria Elisa de Farias Campelo Sousa, Registro nº AAA074525.

O corpo docente dessa instituição é composto de sete professores, sendo cinco habilitados, perfazendo um total de 71,43% habilitados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISP.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

### III – VOTO DO RELATOR

O Parecer do relator, com base na Informação nº 0913/2019-NEB, da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados constantes no



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0713/2019

SISP, é favorável ao credenciamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Macário Fernandes, INEP/Censo Escolar nº 23217561, no município de Tianguá, à autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, até 31.12.2020.

Referida instituição deverá dar entrada em seu processo de credenciamento, à autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.07.2020, com seus Instrumentos de Gestão: Projeto Pedagógico, Proposta Curricular e Regimento Escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

#### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 4 de dezembro de 2019.

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**

Relator e Presidente da CEB

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE